DECRETO Nº. 031/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal N°. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal N°. 848/2014 de 11 de novembro de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 225.200,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 4	000	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 7	000	4.000,00
TOTAL			14.000,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 14	000	25.700,00
TOTAL			25.700,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 215	303	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 220	303	11.000,00
TOTAL			61.000,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 50	104	20.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 51	107	20.000,00
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 63	107	10.000,00
TOTAL			50.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção Atividades de Cultura		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 86	000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Funcional Program		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Ativ. Div. De Ação Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 151	000	7.500,00
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 157	934	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 159	934	11.000,00
TOTAL			68.500,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar fica utilizado o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos e a Anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 3	000	10.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 5	000	4.000,00
TOTAL			14.000,00

Funcional Program	mática	Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 11	000	7.700,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 15	000	8.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 17	000	10.000,00
TOTAL			25.700,00

Funcional Program	nática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 214	000	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 219	000	11.000,00
TOTAL			61.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 47	104	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção Atividades de Cultura		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem Serv. Distbr, Gratuita - 87	000	6.000,00
TOTAL		•	6.000,00

Funcional Program		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Ativid. Div. De Ação Social		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 152	000	3.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 153	000	4.500,00
TOTAL			7.500,00

Excesso de Arrecadação

57	172134101001	934	Transf. FNAS – PAIF – SCFV	61.000,00
28	172135010000	107	Transferência Salário Educação	30.000,00
TOTAL				91.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 23 de julho de 2015

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -